



# **ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – Eletropar**

## (COMPANHIA ABERTA) CNPJ 01.104.937/0001-70

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

# **NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Eletrobrás Participações S.A. - Eletropar é uma sociedade por ações, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, foi criada em 29 de janeiro de 1996, pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, em decorrência da cisão da Light - Serviços de Eletricidade S.A., possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social a participação societária na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo e em outras sociedades.

Nessa condição, participa no capital social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo, da EDP - Energias do Brasil S.A., da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. e da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, todas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica no Estado de São Paulo, e também, da Eletronet S.A. - Eletronet, sendo esta Sociedade de Propósito Específico, com atividades de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

Vale registrar que a Eletropar continua inscrita no Programa Nacional de Desestatização – PND, nos termos do Decreto no 1.836, de 14 de março de 1996.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou as Demonstrações Financeiras em 22 de março de 2018.

## NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras foram preparadas consistentemente em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, salvo disposição em contrário.

## 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).



## 2.2. Investimentos em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre os quais a Companhia tem influência significativa, e que não se configura como uma controlada nem em uma controlada em conjunto.

Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados, ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como "mantido para venda", caso em que é contabilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

Qualquer montante que exceda o custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As exigências do Pronunciamento Técnico CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento da Companhia em uma coligada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como um único ativo, através da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Quando a Companhia realiza uma transação com uma coligada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na coligada não relacionadas à Companhia.

#### 2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa.

## 2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.





Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### 2.4.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros "disponíveis para venda". A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor da transação e, posteriormente, avaliados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros.

As variações no valor justo dos investimentos classificados como "disponível para venda", são reconhecidos no patrimônio líquido. A remuneração obtida de instrumentos de patrimônio líquido, classificados como disponível para venda, é reconhecida como receita, quando é estabelecido o direito de recebimento.

#### 2.4.1.1. Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Se retiver substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

Na baixa de um ativo financeiro que não seja em sua totalidade (por exemplo, quando a Companhia retém uma opção de recompra de parte de um ativo transferido ou retém participação residual que não resulte na retenção de substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e a Companhia retém o controle), a Companhia aloca o valor contábil anterior do ativo financeiro entre a parte que ele continua a reconhecer devido ao envolvimento contínuo e a parte que ele não mais reconhece, com base no valor justo relativo dessas partes na data da transferência. A diferença entre o valor contábil alocado à parte que não é mais reconhecida e a soma da





contrapartida recebida pela parte que não é mais reconhecida e qualquer ganho ou perda acumulado alocado e reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é reconhecida no resultado. O perda ou ganho acumulado reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é alocado entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que não é mais reconhecida com base no valor justo relativo dessas partes.

# 2.5. Remuneração dos investimentos

Representa o valor a receber referente a dividendos e juros sobre o capital próprio decorrente das participações detidas pela Companhia.

#### 2.6. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

#### 2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.





## 2.8. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, é calculado com base nas Leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. Os impostos diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias, decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

A administração não constitui em 2017 ativo fiscal diferido, pois há incertezas quanto a evidência de lucro futuro suficiente para compensação desses créditos.

## 2.9. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

## 2.10. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

# 2.11. Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

# 2.11.1. Receita Financeira

A receita financeira representa os rendimentos das aplicações no Fundo Extramercado do Banco do Brasil (aplicação obrigatória definida em Lei).

# 2.12. Apuração do resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.



## 2.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais.

# 2.14. Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Abaixo segue relação das novas normas que poderiam ter impacto na Companhia:

- IFRS 9 Instrumentos financeiros
- IFRS 15 Receita de contratos com clientes

## IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros

A IFRS 9/CPC 48 aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que este pronunciamento traz são:

- i. Novos critérios de classificação de ativos financeiros;
- ii. Novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e
- iii. Flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.
- Ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 possui uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Instrumentos mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem tais fluxos referentes exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o esse valor devido são geralmente mensurados ao custo amortizado ao final dos períodos contábeis subsequentes.

Já aqueles mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e possuírem termos contratuais que estabelecem datas para fluxos de caixa unicamente de pagamentos de principal e juros sobre o principal remanescente, são geralmente mensurados a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI).



Com relação aos instrumentos patrimoniais, classificados anteriormente como disponíveis para a venda (participações sem influência significativa), a Companhia ainda está analisando a escolha quanto a classificação irrevogável pela mensuração ao valor justo através de outros resultados abrangentes.

Caso a companhia escolha classificar esses ativos patrimoniais como mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, esta norma não irá trazer efeitos materiais.

Sendo a opção mensurá-los ao valor justo por meio do resultado, os efeitos desta norma serão reconhecidos no resultado da companhia. Deste modo, a receita será impactada pelas variações de mercado desses investimentos, o que representará em uma exposição maior quanto ao risco de mercado.

Redução no valor recuperável (impairment) - Ativos Financeiros

Em relação ao impairment de ativos financeiros, a IFRS 9/CPC 48 requer o modelo de perda esperada dos ativos financeiros, ao contrário do modelo de perda incorrida estabelecido na IAS 39/CPC 38. O modelo de perda esperada requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perdas em ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial. Em outras palavras, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito.

O novo modelo de perda esperada se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao FVTOCI, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. Este é o modelo obrigatório no caso de instrumentos financeiros que não contenham um componente significativo de financiamento, como é o caso dos ativos financeiros da Companhia.

A Companhia prevê que a aplicação do modelo referente a perdas de crédito esperadas contido na IFRS 9/CPC 48 resultará em reconhecimento antecipado de certas perdas de crédito, assim como requer que a Companhia revise suas atuais políticas de provisionamento. Até este momento a Companhia entende como possível impacto estimado, conforme apresentado abaixo:

Contas a receber – Eletronet
Impairment Ativo Financeiro

31/12/2017	Ajuste	01/01/2018
14.671	=	14.671
(7.858)	(6.813)	(14.671)
6.813	(6.813)	-

# **Eletrobras**

#### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



#### Passivos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39/CPC 38 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39/CPC 38, todas as variações de valor justo dos passivos designados como valor justo através do resultado são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com a IFRS 9/CPC 48, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentados em ORA; e
- o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

Adicionalmente, caso um contrato contenha um ou mais derivativos embutidos e o contrato principal não seja um ativo financeiro conforme IFRS 9/CPC 48, a Companhia poderá designar o contrato híbrido inteiro ao VJR. No entanto, isso não se aplica se o derivativo embutido for insignificante, ou se for óbvio que a separação do derivativo embutido seria proibida.

A Companhia não espera designar passivos financeiros como valor justo através do resultado. Desta forma, não são esperados impactos materiais relacionados à classificação dos passivos financeiros quando da adoção da IFRS 9/CPC 48.

### Divulgações

A IFRS 9 requer novas divulgações, notadamente acerca do risco de crédito e perdas de crédito esperadas, contabilidade de hedge e mensuração de ativos e passivos financeiros. A Companhia está realizando uma análise para identificar possíveis alterações nos processos atuais em decorrência destas novas normas e trabalhará na implementação de mudanças em seus sistemas e controles para atender as mesmas nas demonstrações financeiras a partir do período da sua adoção.

## Transição

A Companhia adotará a isenção que permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9/CPC 48, serão reconhecidas no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2018.

# IFRS 15/CPC 47 - Receitas de contratos com clientes

A IFRS 15/CPC 47 substituirá as orientações atuais de reconhecimento da receita presente na IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetiva.

Os princípios fundamentais da IFRS 15/CPC 47 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera





ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- 1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- 2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- 3. Determinar o preço da transação.
- 4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- 5. Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Com a IFRS 15/CPC 47, a entidade reconhece a receita quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

A Companhia entende que a nova regra de reconhecimento de receita não irá trazer efeitos materiais, exceto os efeitos mensurados pelas suas investidas.

# Transição

A Companhia adotará a IFRS 15/CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos da IFRS 15/CPC 47 ao período comparativo apresentado.

## **NOTA 3 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

### 3.1. Fatores de Risco Financeiro

#### I – Risco de volatilidade no preço das ações

Considerando que a Companhia possui em sua carteira de investimentos participações societárias com cotação em bolsa de valores o risco surge das possíveis alterações nos valores de mercado dessas companhias investidas.

#### II - Risco de crédito das aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia são representadas pelo investimento em fundo extramercado mantido no Banco Brasil, instituição financeira de primeira linha e que apresenta boas taxas de avaliação de *rating*.

# III - Risco de taxa de juros dos rendimentos das aplicações financeiras

As aplicações financeiras no fundo extramercado mantido no Banco do Brasil são remuneradas pela taxa média da Selic, e o risco surge das possíveis oscilações da referida taxa.

Análise de sensibilidade

	Cenário base 8,20%	Cenário Provável 7,67%	Cenário Remoto 9,20%	Cenário Possível 6,14%
Rendimento das Aplicações Financeiras	6.156	5.625	6.750	4.500





## III - Risco de crédito das operações com a Eletronet

Considerando a situação financeira atual da Eletronet, bem como o parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional no relatório dos seus auditores independentes, a Eletropar reconheceu nas suas demonstrações financeiras de 2017 provisão quanto aos créditos de longo prazo.

# 3.2. Gestão de Capital

A Eletrobras, cuja participação no capital social da Eletropar é de 83,71%, é quem orienta as políticas de investimentos da Companhia. O capital na Companhia não é utilizado com fins especulativos, mas com o objetivo de remunerar seus acionistas.

## 3.3. Estimativa do valor justo

A Companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

**Nível 1. Mercado Ativo:** Preço Cotado – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representar em transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

**Nível 2. Sem Mercado Ativo:** Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

**Nível 3. Sem Mercado Ativo:** Título Patrimonial – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados.

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

No caso de investimentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título, abaixo de seu custo, também





é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se, qualquer evidência desse tipo, existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração consolidada do resultado. Tal prejuízo cumulativo é medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por perda por valor recuperável, sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado.

As perdas por valor recuperável reconhecidas na demonstração do resultado em instrumentos patrimoniais não são revertidas por meio da demonstração consolidada do resultado.

A tabela abaixo apresenta os ativos da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2017.

	3	31/12/2017	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros disponíveis para venda:			
Investimentos	59.755	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:			
Aplicações financeiras	97.672	-	-
	157.427	-	-
	3	31/12/2016	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros disponíveis para venda:			
Investimentos	95.320	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:			
Aplicações financeiras	54.840	-	-
	150.160	-	-

## **NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA**

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são, como segue:





	31/12/2017			
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Ativos ao custo amortizado	Disponível para venda	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:				
Investimentos	-	-	59.755	59.755
Aplicações financeiras	97.672	-	-	97.672
Contas a Receber com Partes Relacionadas	-	8.293	-	8.293
Remuneração dos Investimentos	-	595	-	595
	97.672	8.888	59.755	166.315

31	/1	2	12	n	1	6

31/12/2010				
Ativos ao valor justo por meio do resultado	Ativos ao custo amortizado	Disponível para venda	Total	
-	-	95.320	95.320	
54.840	-	-	54.840	
-	1.482	-	1.482	
-	2.006	-	2.066	
54.840	3.488	95.320	153.648	
_	justo por meio do resultado  - 54.840	Ativos ao valor justo por meio do resultado	justo por meio do resultado custo para venda  95.320  54.840  - 1.482 -  - 2.006 -	

	31/12/2017		
	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total	
Passivos conforme Balanço Patrimonial:			
Remuneração aos Acionistas	9.315	9.315	
Contas a pagar com Partes Relacionadas	27.783	27.783	
	37.098	37.098	



	31/12/2016		
	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total	
Passivos conforme Balanço Patrimonial:			
Remuneração aos Acionistas	8.465	8.465	
Contas a pagar com Partes Relacionadas	4.149	4.149	
	12.614	12.614	

## **NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto Lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta.

As aplicações financeiras, de liquidez imediata, encontram-se em fundos de investimento financeiro - extramercado, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da Selic.

O total de caixa e equivalentes de caixa encontra-se abaixo demonstrado:

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e Bancos	37	40
Aplicações Financeiras	1.831	459
	1.868	499

# NOTA 6 - TÍTULO DE VALORES MOBILIÁRIOS - TVM

As aplicações financeiras encontram-se em fundos de investimento financeiro – extramercado FAE e FAE2, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa média da Selic.

	Indexador	Agente Financeiro	Saldo em 31/12/2017
Cotas do Fundo (venc. após 90 dias)	Pré-fixado	Banco do Brasil	95.841
			95.841





	Indexador	Agente Financeiro	Saldo em 31/12/2016
Cotas do Fundo (venc. após 90 dias)	Pré-fixado	Banco do Brasil	54.381
			54.381

# **NOTA 7 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

	31/12/2017	31/12/2016
EDP – Energias do Brasil	193	876
CTEEP	-	905
EMAE	402	225
	595	2.006

# NOTA 8 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ELETRONET E EMPRESAS CEDENTES

#### I - Acordo de Credores

Em 2015, após a decisão da Eletropar, juntamente com a Eletrobras, e a LT Bandeirante Empreendimentos LTDA (acionistas majoritária da Eletronet) de levantar a falência da Eletronet, foi realizada em 15 de dezembro a Assembleia Geral de Credores da Massa Falida da Eletronet S.A., onde os credores presentes deliberaram pela quitação das obrigações da Eletronet, nos termos que lhe foram propostos, tendo sido requerida a declaração judicial de extinção de obrigações e o encerramento da falência, com a retomada do exercício ordinário de suas atividades e a produção dos demais efeitos pertinentes.

Com a aprovação da proposta de quitação das obrigações da Eletronet, a Eletropar concordou em conceder um desconto de 76,74% sobre o valor original habilitado da dívida:

Credor	Valor Habilitado	Proposta
Eletropar	57.356	13.340

Em 23 de dezembro de 2015, a ELETROPAR recebeu R\$ 9.188 mil como 1ª parcela dos R\$ 13.340 mil. Em dezembro de 2016 recebeu o valor de R\$ 1.384, corrigidos pelo IGPM e ao longo do exercício de 2017 recebeu parcelas mensais de R\$ 115, também corrigidas pelo IGPM, restando o valor de R\$ 1.480 a ser pago em 2018.

Como os créditos junto à Eletronet são derivados do aluguel da infraestrutura e cabos de fibras ópticas das Cedentes, esses créditos estão sendo repassados às Cedentes (CHESF, Eletronorte, Eletrosul e Furnas), descontada a taxa de administração, na mesma data de recebimento pela Eletropar.

Segue abaixo, composição dos direitos e obrigações com a Eletronet e as Empresas Cedentes.



#### **DIREITOS ELETRONET E CEDENTES**

	31/12/2017	31/12/2016
Contas a receber – Eletronet	1.480	2.964
	1.480	2.964
Ativo Circulante	1.480	1.482
Ativo Não Circulante	_	1.482

#### **OBRIGAÇÕES ELETRONET E CEDENTES**

	31/12/2016	Amortização	Correção Monetária	31/12/2017
Obrigação com as Empresas Cedentes	2.906	(1.447)	(9)	1.450
·	2.906	(1.447)	(9)	1.450
Passivo Circulante	1.453			1.450
Passivo Não Circulante	1.453			-

	Abertura Sa Cede	ldos a Pagar entes
	31/12/2017	31/12/2016
Furnas Centrais Elétricas S.A.	507	1.015
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	496	994
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A Eletronorte	262	526
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	185	371
TOTAL	1.450	2.906

# II - Memorando de Entendimentos (MOU) X Contrato de Cessão do Direito de Uso e Contrato de Constituição de Direito de Acesso

Em 27 de novembro de 2015, foi celebrado o memorando de entendimento (MoU), assinado entre a Eletrobras, Eletropar, gestora das operações entre a Eletronet e Empresas Cedentes do Grupo Eletrobras, e LT Bandeirantes (acionista majoritária da Eletronet), onde estabeleceu o direito de receber da Eletronet, e o dever de repassar integralmente às Cedentes Chesf, Eletronorte, Eletrosul e Furnas, o montante de R\$ 15 milhões, em 3 parcelas anuais, desde que sejam celebrados termos aditivos aos contratos ECE – 1166/99 e ECE – 1165/99, observadas as seguintes condições: (i) remuneração do direito de uso cedido na base de R\$ 31,77 (trinta e um reais e setenta e sete centavos) por cada par de fibra ótica/km; (ii) direito de preferência da Eletronet para o uso das fibras restantes disponibilizadas pelas Cedentes à Eletropar; (iii) em qualquer hipótese, o pagamento da remuneração do direito de uso abrangerá somente o quilômetro por par de fibra efetivamente em uso; (iv) a Eletronet concederá à Eletropar e, subsequentemente, a Eletropar concederá às Cedentes o direito de uso sobre as fibras óticas de propriedade da Eletronet, excetuando-se aquelas atualmente usadas.

Até o momento, os termos aditivos ainda não foram celebrados.



#### III - Instrumento Particular de Confissão de Dívida

A Companhia reconheceu o montante de R\$ 14.671 mil no contas a receber, referente ao valor de utilização dos pares de fibras óticas para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017 pela Eletronet, considerando o valor atualizado e corrigido da remuneração do direito de uso estabelecido no memorando de entendimentos (MOU).

No dia 19 de fevereiro de 2018 foi celebrado entre a Eletronet e a Eletropar instrumento particular de confissão de dívida. Este instrumento formalizou, provisoriamente, o entendimento entre a Eletropar e a Eletronet sobre os valores a serem reconhecidos.

A Administração analisando o fluxo de caixa da Eletronet, diante de cartas de conforto da ELETRONET e da LT Bandeirantes, e verificando que até o momento encontra-se adimplente com as suas obrigações junto a Eletropar, concluiu que a mesma tem capacidade financeira de honrar os compromissos estabelecidos no acordo referente ao curto prazo, de tal modo que, entende ser este ativo recuperável.

Quanto as parcelas a vencer no longo prazo, a administração entende como melhor estimativa realizar uma provisão de perda deste valor, uma vez que foi apresentado no relatório da auditoria independente da Eletronet um parágrafo de ênfase sobre a sua continuidade operacional

Considerando a essência da operação, os contratos celebrados e a atuação da Eletropar como gestora dos interesses entre a Eletronet e as empresas Cedentes do Grupo Eletrobras, os passivos referentes a remuneração do direito de uso, estabelecido no memorando de entendimentos foram, da mesma forma, reconhecidos.

Ao confrontar o quantitativo informado pela Eletronet com o informado pela Cedentes (Chesf, Furnas, Eletronorte e Eletrosul) foram encontradas divergências nas informações. Devido a isso, faz-se necessário o confronto entre as premissas utilizadas nas medições, de forma a definir o valor real da obrigação.

A administração entendeu ser prudente o reconhecimento da obrigação a favor das Cedentes pelo maior valor apurado. Tal fato, ocasionou no reconhecimento de contas a pagar as Cedentes, superior ao contas a receber da Eletronet e, consequentemente, uma despesa no valor de R\$ 10.602.

Este assunto está sendo tratado no Comitê Diretor das Empresas Cedentes, na busca de equacionamento para questão, assim sendo, Furnas retirou a Eletropar do cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), conforme pleito contido em correspondência da Eletropar.

Segue abaixo, composição dos direitos e obrigações com a Eletronet e as Empresas Cedentes, referentes ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida.





8.801

25.274

_	31/12/2017	31/12/2016
Contas a receber – Eletronet	14.671	<del>-</del>
Provisão de perda para os recebíveis em prazo superior a um ano	(7.858)	
	6.813	
Ativo Circulante	6.813	-
Ativo Não Circulante	-	-
	31/12/2017	31/12/2016
Contas a pagar – Cedentes	14.672	-
Complemento do contas a pagar pela exigibilidade das cedentes	10.602	-
_	25.274	<u>-</u>
Passivo Circulante	6.813	-
Passivo Não Circulante	18.461	-
		ura Saldos a Pagar , Partes Relacionadas
	31/12/20	
Furnas Centrais Elétricas S.A.		675 -
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco -		908 -
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A El	etronorte 1.	890 -

Para composição do Contas a Pagar, esta nota explicativa é complementada pelas informações que constam na nota explicativa nº 11.

# **NOTA 9 - ATIVOS FISCAIS A COMPENSAR**

Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

**TOTAL** 

	31/12/2017	31/12/2016
IRRF sobre juros sobre capital próprio	34	155
IRRF sobre aplicações financeiras	7	1.223
IRRF – exercícios anteriores	-	5.419
IRRF – exercício 2017	8	-
CSLL - Exercícios anteriores	6	5
COFINS/PIS	13	-
	68	6.802
Circulante	68	3.193
Não Circulante	-	3.609
	68	6.802





A Companhia vem utilizando tais créditos de forma consistente desde o exercício social de 2010, fato que tem dado substância à caracterização do referido ativo conforme o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Tributos sobre o Lucro.

Com a venda das ações da CPFL realizada em novembro de 2017, a companhia utilizou quase a totalidade dos seus créditos fiscais.

Adicionalmente, não foi considerado crédito fiscal referente a provisão para as operações da Eletronet, considerando a incerteza de realização desta operação.

#### **NOTA 10 - INVESTIMENTOS**

A composição dos investimentos da Eletropar em 31 de dezembro de 2017 está distribuída da seguinte forma:

## I - Empresas avaliadas pelo valor justo

	Valor de l (disponível p		Tipo	Quantidade	Participação (%)	
	2017	2016			(%)	
Eletropaulo <sup>1</sup>	34.264	23.660	ON	2.095.644	1,25	
Energias do Brasil <sup>2</sup>	25.491	26.229	ON	1.892.432	0,31	
CPFL Energia <sup>3</sup>	-	45.431	ON	1.802.105	0,18	
	59.755	95.320				

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, dado que tais participações possuem cotação de mercado, a Companhia passou a avaliar os referidos títulos patrimoniais em outras sociedades pelo seu valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado abrangente, sendo registrada no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, dado que a Companhia classifica esses instrumentos financeiros como disponíveis para venda.

Caso seja constatada uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título, abaixo de seu custo, o prejuízo cumulativo será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração consolidada do resultado. Tal prejuízo cumulativo é medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por perda por valor recuperável, sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>EDP Energias do Brasil S.A. – Energias do Brasil

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>CPFL Energia S.A. – CPFL Energia





No exercício de 2017 não foram registradas perdas pela redução ao valor recuperável dos investimentos.

No dia 12 de setembro de 2017, a ELETROPAR participou da Assembleia Especial de acionistas titulares de ações preferenciais da Eletropaulo, onde ratificou a deliberação da AGE da Eletropaulo sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais da Eletropaulo em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

O processo de conversão das ações foi concluído em 06 de dezembro de 2017.

Em 30 de novembro de 2017, a Eletropar vendeu a totalidade de suas ações da CPFL, por meio da adesão ao leilão de oferta pública de aquisições (OPA). O preço recebido por cada ação, corrigido pela Selic, foi de R\$ 27,69 (vinte sete reais e sessenta e nove centavos).

# II -Empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

A Eletropar detém participações societárias, além daquelas descritas anteriormente, nas companhias mencionadas abaixo, as quais são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial pelo fato de a controladora da Eletropar, a Eletrobras, possuir participação nas mesmas empresas o que as caracteriza como coligadas:

	Tipo	Quantidade	Participação (%)
CTEEP	PN	1.084.797	0,6578
EMAE	PN	523.911	1,420
Eletronet	PN	149.999.510	49,000

## Mutação dos Investimentos

	CTEEP	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/2016	48.794	10.265	59.059
Reversão Ajuste PL	11.700	=	11.700
Equivalência	8.060	1.622	9.682
Participação Societária	19.760	1.622	21.382
Outros resultados abrangentes	-	156	156
JCP/Dividendos	(3.295)	(402)	(3.697)
Saldo em 31/12/2017	65.259	11.641	76.900
	CTEEP	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/2015	18.547	10.798	29.345
Aumento de capital	641		641
Equivalência	31.237	784	32.021
Outros resultados abrangentes	-	(1.091)	(1.091)
JCP/Dividendos	(1.631)	(226)	(1.857)
Saldo em 31/12/2016	48.794	10.265	59.059



O Patrimônio Líquido da CTEEP é ajustado para adequação às políticas contábeis aplicadas nas Demonstrações Financeiras do Sistema Eletrobras.

Os ajustes foram realizados com base nas glosas que a Secretaria de Fazenda do Estado tem realizado nos valores cobrados pela CTEEP em virtude do pagamento de aposentadoria, considerando a aplicação do pronunciamento técnico CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Após análise sobre os ajustes, a holding adotou o posicionamento de manter o ajuste sobre o registro do ativo controverso reconhecido pela CTEEP, considerando se tratar de um ativo cuja realização não é praticamente certa, conforme determinado pelo CPC 25. Adicionalmente, acatou o entendimento da CTEEP quanto ao não reconhecimento do passivo atuarial, pois não é provável que exista uma saída de caixa futura, ou seja, uma "obrigação" na data base 31.12.2017.

A mudança de posicionamento está na perspectiva "possível" de perda, em função principalmente da decisão de mérito da 2ª. instância e da posição do STJ ocorridas em 2017.

Segue abaixo o ajuste realizado no Patrimônio Líquido da CTEEP até 31 de dezembro de 2017.

Alasta Datalas Sala I (audia OTEED

Ajuste Patrimon	iio Liquido CTEEP	
	СТЕЕР	Partic. 0,6585%
Patrimônio Líquido 31/12/17	10.984.717	72.274
Ajustes acumulados	(2.852.040)	(18.715)
Reversão ajuste	1.776.656	11.700
Saldo ajustado em 31/12/17	9.909.333	65.259

#### II.1 Investida CTEEP e EMAE

## Prorrogação das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

As empresas investidas, CTEEP e EMAE, foram afetadas pelos termos definidos na Medida Provisória nº 579/12, convertida na Lei nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013.

No que se refere a investida EMAE, a empresa possui o contrato 002/2004-Aneel afetado pela nova regulamentação. Em 03 de dezembro de 2012, a investida divulgou fato relevante informando que em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a assinatura do Termo Aditivo que prorroga o seu contrato de concessão.

Com relação à investida CTEEP, como consta na nota explicativa às suas demonstrações financeiras de 2012 (nota 1.2), a empresa realizou a assinatura do aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$ 2.891.291, da seguinte forma:

- 50% à vista (o recebimento ocorreu em 18 de janeiro de 2013);
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação da Portaria, ou seja, até 07 de julho

# **Eletrobras**Eletropar

#### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

Em 21 de dezembro de 2015 a ANEEL publicou Despacho nº 4036/2015 com novo entendimento para o valor das instalações do "SE" que a CTEEP teria direito de receber, no montante de R\$3.896.328 mil. Também, em 20 de abril de 2016 o Ministério de Minas e Energia emitiu a Portaria nº 120, determinando que os valores homologados pela ANEEL relativos a estes ativos, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica à partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos.

Em 06 de outubro de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresentou proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120 do MME e foi submetida à Audiência Pública nº 068/2016 aprovada pela Diretoria da ANEEL em 21 de fevereiro de 2017 através da Resolução Normativa nº 762. Com o resultado da referida Audiência Pública foi emitida a Nota Técnica nº 23/2017. As Notas Técnicas regulamentam a metodologia de cálculo do custo de capital e do cálculo da RAP a ser adicionado referente o valor das instalações do SE e determinam valores e prazos de pagamento por concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor dos ativos o valor total de R\$4.094.440, data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE na CTEEP foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 sob a rubrica "Contas a Receber (ativo da concessão)".

A CTEEP divulgou fato relevante em 11 de abril de 2017, informando sobre a expedição de decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de "remuneração", prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, ciclo 2017/2018, os valores referentes ao custo de capital. A CTEEP, pautada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente em 31 de dezembro de 2017 necessita ser considerado.

#### II.2 Investida Eletronet

A Eletronet S.A. é uma empresa domiciliada no Brasil, com sede no estado do Rio de Janeiro, controlada pela LT Bandeirante Empreendimentos LTDA. Sendo a Eletropar acionista minoritária, com 49% das ações da companhia. Com o agravamento da situação financeira da Eletronet, em 16 de maio de 2003, foi deferida a sentença de falência da companhia com continuação de negócios.

A companhia permaneceu neste processo de falência com continuação de negócios até o dia 15 de dezembro de 2015, quando foi realizada a Assembleia Geral de Credores, com a aprovação do acordo para quitação das obrigações da Eletronet e o levantamento da falência.





No dia 07 de abril de 2016, após o cumprimento, pela então síndica da massa falida, das obrigações estabelecidas na sentença de levantamento da falência, foi entregue a chave da empresa para os novos administradores eleitos pelos acionistas.

Após assumir a companhia, os administradores empenhados no sentido de reverter a sua situação financeira e operacional vem adotando medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações.

No dia 09 de dezembro de 2016, foram aprovados pela administração da Eletronet as demonstrações contábeis para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016.

As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram aprovadas pela administração da Eletronet no dia 15 de fevereiro de 2018.

Segue abaixo a Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017.

Valores em milhares de Reais

	Capital Social	Lucro (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31/12/16	321.387	(552.872)	(231.485)
Lucro do exercício	-	57.707	57.707
Saldos em 31/12/17	321.387	(495.165)	(173.778)

Foram realizados ajustes na Demonstração do Patrimônio Líquido da Investida para fins de adequação às políticas e práticas contábeis da Eletropar, conforme abaixo:

- 1) Desconsideramos a reavaliação patrimonial realizada decorrente da contabilização dos efeitos da aplicação do custo atribuído (deemed cost) ICPA 10 inicial apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS decorrentes da avaliação realizada por peritos independentes. Desta forma, não estamos considerando o efeito líquido desse registro de diminuição do passivo a descoberto da investida em R\$ 129.475, sendo R\$ 135.360 relativos ao exercício de 2016 e amortizado em 2017 no montante de R\$ 5.885;
- 2) Ressalva do auditor independente referente Provisão de imposto de renda e contribuição social, no valor negativo de R\$ 14.060.

Adicionalmente, informamos que conforme a incerteza da continuidade operacional da investida, reportada em relatório de auditoria das demonstrações financeiras da Eletronet, com parágrafo de ênfase, emitido em 02 de fevereiro de 2018. A Companhia possui capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido (passivo a descoberto) e prejuízo antes dos impostos diferidos. Os planos da Administração para a liquidação das dívidas de curto prazo, bem como para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade normal de suas operações dependerão do



Partic 40%

sucesso do plano de reestruturação e da adesão ao Plano Especial de Regularização Tributária – PERT, em conformidade com a Lei nº 13.496/17.

Considerando os ajustes apresentados acima, a posição da Eletropar na investida está demonstrada abaixo:

## Participação da Eletropar no PL Ajustado da Eletronet

	Pai tic. 4370
(38.418)	(18.825)
(143.535)	(70.332)
(181.953)	(89.157)
	(143.535)

Como a Eletronet é uma coligada da Eletropar, conforme CPC 18, deve ser aplicado o método de equivalência patrimonial para contabilização deste investimento.

De acordo com o item 38 e 39 do CPC 18, quando a participação do investidor nos prejuízos do período da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida.

Como a Eletropar não realizou pagamento em nome da investida e não incorreu em obrigações legais ou construtivas (inclusive item vetado, na cláusula 2.3 do acordo de acionista), não cabe provisão de perdas adicionais, mantendo-se apenas o valor do investimento integralmente provisionado (saldo zero).

# II.3 Ativo e Passivo Coligadas, de acordo com as demonstrações financeiras emitidas pelas Companhias

31/12/2017						
Coligadas	Participação Mativo financeiro, intangível e imobilizado Outros ativos Empréstimos e financiamentos pass					Patrimônio líquido
СТЕЕР	0,66	39.274	16.393.853	602.513	4.845.897	10.984.717
EMAE	1,42	187.762	970.795	-	338.682	819.875
Eletronet	49,00	286.149	39.863	-	364.430	(38.418)

# II.4 Resultado Coligadas, de acordo com as demonstrações financeiras emitidas pelas Companhias



31/12/2017						
Coligadas	Receita Operacional Líquida  Receita Pinanceira  Receita Financeira  Despesa Financeira  Imposto sobre o lucro			Lucro Líquido (Prejuízo)	Depreciação e Amortização	
СТЕЕР	2.529.462	98.080	(171.046)	(586.859)	1.365.512	(8.873)
EMAE	178.546	34.779	(1.094)	(35.569)	119.146	(931)
Eletronet	76.865	3.094	(20.773)	66.754	57.707	(17.267)

# III - Saldo total de investimentos em participações societárias

	31/12/2017	31/12/2016
Avaliados ao valor justo	59.755	95.320
Avaliados por equivalência patrimonial	76.900	59.059
	136.655	154.379

## **NOTA 11- CONTAS A PAGAR**

	31/12/2017	31/12/2016
Eletrobras	995	1.177
ABRA RIO Prest. de Serv. Terceirizados Ltda.	49	50
Cedentes(1)	26.724	2.906
Outros	15	16
	27.783	4.149
CIRCULANTE	9.322	2.696
NÃO CIRCULANTE	18.461	1.453

(1) Ver Nota Explicativa nº8.

# NOTA 12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

# I – Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:



- -	2017	2016
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social:	50.314	36.389
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação (34%):	17.107	12.372
Efeitos de adições e (exclusões): Equivalência patrimonial e dividendos Provisão Crédito Eletronet	(7.505) 6.277	(11.503) -
Provisão p/ perdas – investimentos disp. p/ venda	-	404
Provisão Riscos Trabalhistas/Administrativos	-	19
Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	(4.765)	(388)
Outros _	(19) (6.012)	(24) (11.492)
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	11.095	880
Alíquota efetiva	22,05%	2,42%

## II - Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o ajuste de avaliação a valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda correspondentes às diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A movimentação do passivo de imposto de renda diferido durante o exercício é a seguinte:

Saldo em 31/12/2016	18.961
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	1.152
IR/CS s/ venda das ações da CPFL	(15.705)
Saldo em 31/12/2017	4.408



Saldo em 31/12/2015	11.342
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	7.619
Saldo em 31/12/2016	18.961

# NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## I - Capital Social

O Capital Social de R\$ 118.054 é composto de 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2017 está assim representada:

	QUANTIDADE	AÇÕES		
	DE ACIONISTAS	Quantidade	Participação (%)	
Eletrobras	1	9.848.904	83,71	
Minoritários	28.857	1.915.985	16,29	
	28.858	11.764.889	100,00	

O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 31 de dezembro de 2017, é de R\$ 17,09 por ação (R\$ 16,03 por ação, em 31 de dezembro de 2016).

## II - Remuneração aos acionistas

O estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima para ações, respectivamente, do capital social relativo a esta espécie e classe de ações.

A proposta de remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2017, no valor de R\$ 0,79172 por ação, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei n.º 6.404/76 e será atualizada com base na taxa Selic, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre capital próprio.

A atualização incide a partir de 01 de janeiro de 2018 até a data do efetivo início do pagamento da remuneração, data está a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária que apreciará a presente Demonstração Financeira e a proposta de destinação do resultado deste exercício. Sobre a parcela referente à atualização monetária pela taxa Selic incidirá IRRF.

Nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2017, representa o mínimo obrigatório definido no estatuto da Companhia, que monta R\$ 9.315 (no valor de R\$ 0,79172 por ação). O





restante, no valor de R\$ 27.944 (no valor de R\$ 2,37515 por ação), está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto.

O valor de R\$ 3.295 (no valor de R\$ 0,28011 por ação) referente a realização de parte da reserva de lucros a realizar também está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto.

Lucro Líquido do Exercício	39.219	
(-) Reserva legal	(1.960)	
Lucro Líquido Ajustado	37.259	
(+) Dividendos prescritos	-	
Saldo a distribuir	37.259	
Proposta de destinação do resultado:		Dividendo p/ ação
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	9.315	0,79172
Dividendo adicional proposto	27.044	2,37515
Dividendo adicional proposto	27.944	2,3/313
Dividendo adicional proposto - Realização Reserva de Lucros a Realizar	3.295	0,28011

#### **NOTA 14 - OUTRAS RECEITAS**

No dia 30 de novembro de 2017 foi realizado o leilão de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da CPFL em razão do fechamento da transação que resultou na alienação direta do controle da CPFL Energia, a State Grid Brazil.

O preço total pago pela empresa chinesa, à vista e em moeda corrente nacional, para a aquisição direta e indireta das ações de emissão da CPFL Energia referidas acima, foi de R\$ 25,51 por ação de emissão, atualizado pela taxa Selic, desde a data do fechamento da operação (23 de janeiro/2017) até a data de liquidação (05 de dezembro/2017), totalizando em R\$ 27,69 por ação.

Conforme comunicado ao mercado de 30 de novembro de 2017, a companhia, após a análise dos impactos desta operação, decidiu em Reunião de Diretoria 37, de 16 de novembro de 2017 e Reunião do Conselho de Administração, de 21 de novembro de 2017, aprovar a alienação da sua totalidade de ações da CPFL, ou seja, 1.802.105 ações ordinárias, habilitando-se no leilão, conforme condições definidas no edital.

O valor total recebido na transação foi de R\$ 49.900. Segue abaixo o resultado da venda das ações da CPFL:

Receita Líquida	R\$	46.536
Custo aquisição	R\$	(3.364)
Receita Bruta	R\$	49.900





# NOTA 15 - LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Apresentamos a seguir o lucro por ação básico e diluído conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Lucro por ação:

## 01/01/2017 a 31/12/2017

Numerador Lucro atribuível a cada classe de ações	<u>Ordinárias</u> 39.219	<u>Total</u> 39.219
Denominador Média ponderada da quantidade de ações % de ações em relação ao total	11.765 100%	11.765 100%
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	3,33383	3,33383

#### 01/01/2016 a 31/12/2016

Numerador Lucro atribuível a cada classe de ações	<u>Ordinárias</u> 35.509	<u>Total</u> 35.509
Denominador Média ponderada da quantidade de ações % de ações em relação ao total	11.765 100%	11.765 100%
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	3,01841	3,01841

## **NOTA 16 - PARTES RELACIONADAS**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independente de haver ou não um valor alocado à transação.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a Eletropar possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:



#### I - Controladora

Os saldos decorrentes de transações mantidas com a Eletrobras são apresentados a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO		
Contas a pagar		
- Eletrobras <sup>4</sup>	995	1.177
	995	1.177
RESULTADO		
Gastos com pessoal requisitado	2.333	2.578
Aluguel	150	180
Limpeza e Conservação	26	100
Energia	19	18
Cópias	18	-
Auditoria Externa	10	_
Additoria Externa		
	2.556	2.776
II - Coligadas CTEEP	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	2 225	4 620
Remuneração dos investimentos Participação Societária	3.295 65.259	1.630 48.794
r dreispagao Societaria	68.554	50.424
DEGULTADO.	31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO Perda na subscrição	-	(474)
Resultado com participações societárias	8.060	31.237
Reversão Ajuste PL	11.700	- 20.763
	19.760	30.763

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Os saldos dessa rubrica são decorrentes de valores a serem reembolsados à Eletrobras em função dos seguintes itens:

<sup>-</sup> Convênio firmado entre Eletrobras e Eletropar para utilização, pela Eletropar, da infraestrutura administrativa da Eletrobras, contemplando os serviços de copa, segurança, limpeza e informática.

<sup>-</sup> Valores relacionados com o aluguel da sede administrativa da Eletropar, cujo espaço físico está sublocado pela Eletrobras à Eletropar, através de contrato firmado entre as partes.

<sup>-</sup> Saldos decorrentes de reembolso a ser efetuado à Eletrobras dos gastos com o pessoal requisitado pela Eletropar à Eletrobras.



EMAE ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
Remuneração dos investimentos Participação Societária	402 11.641	227 10.264
. a. da pagao o o di ecana	12.043	10.491
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros resultados abrangentes	157 <b>157</b>	(1.091) ( <b>1.091</b> )
		(1.091)
RESULTADO	31/12/2017	31/12/2016
Resultado com participações societárias	1.621	784
	1.621	784

# III - Eletronet e empresas cedentes

O detalhamento do relacionamento da Companhia com a Eletronet e as empresas cedentes é apresentado na nota explicativa nº 8.

## IV - Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

	31/12/2017	31/12/2016
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	1.055	1.112
Encargos Sociais	296	367
Benefícios	26	30
	1.377	1.509

#### NOTA 17 - Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

As provisões para contingências judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável. Nesse caso, tal contingência ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.





Segue abaixo o montante de causas, por natureza, consideradas pela Administração da Companhia como sendo de risco de desembolso futuro provável. Este valor foi provisionado em dezembro de 2015 e mantém sua provisão em dezembro de 2017.

Este processo refere-se a ação trabalhista contra a Eletronet, e a Eletropar responde solidariamente. Foi interposto recurso contra a decisão de 1ª instância.

	2017	2016
Natureza		
Trabalhista	300	300
TOTAL	300	300

Além deste processo acima, a Companhia recebeu no exercício de 2017 dois processos trabalhistas contra a Eletronet, respondendo solidariamente. Embora as causas sejam de probabilidade de perda provável, no valor de R\$ 120 mil e a outra de perda possível, no valor de R\$ 200 mil, a 1ª reclamada é empresa solvente e, no momento, arcaria com toda a condenação.

Deste modo, não foi realizada nova provisão para obrigações legais vinculadas aos processos judiciais.

### **NOTA 18 - Evento Subsequente**

# I - Celebração de Instrumento de Confissão de Dívida entre Eletronet e Eletropar

No dia 19 de fevereiro de 2018 foi celebrado entre a Eletronet e a Eletropar instrumento particular de confissão de dívida.

Este instrumento tem como objetivo regularizar os débitos junto a Eletropar referentes ao direito de acesso, a título oneroso, à infraestrutura dos sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como às fibras óticas, desde o levantamento da falência, ou seja, janeiro de 2016, até o mês de dezembro de 2017.

Na celebração deste instrumento foi levado em consideração a provisoriedade dos valores, uma vez que a celebração de aditivos ao contrato de cessão de direito de uso e ao contrato de constituição de direito de acesso, ainda não foi concluída.

A dívida original é de R\$ 12.659, que atualizada pelo IGPM e corrigida pela Selic, atingiu o montante de R\$ 14.670.

A Eletronet se obrigou a quitar a dívida em 18 (dezoito) prestações, mensais e consecutivas, remuneradas mensalmente pela taxa Selic, com base em 31 de dezembro de 2017, até o seu efetivo pagamento, sendo a primeira com vencimento em 25 de fevereiro de 2018 e as demais até o dia 25 dos respectivos meses subsequentes, vinculadas à quitação conjunta das dívidas correntes que vencerão no mesmo período.





No dia 26 de fevereiro de 2018, a Eletronet pagou a 1ª prestação deste instrumento, bem como, o valor apurado à título de direito de passagem (ROW) do mês de janeiro de 2018.

Oscar Alfredo Salomão Filho Diretor Presidente Jorge José Teles Rodrigues Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores

Glaucy Dourado dos Santos *Contadora CRC-RJ 101.402/O-6* 

# Conselho de Administração

Henrique Villa da Costa Ferreira *Presidente* 

Oscar Alfredo Salomão Filho Conselheiro Carlos Alberto Policaro
Conselheiro

Renata Leite Falcão Conselheira

### **Conselho Fiscal**

Helio Saraiva Franca Presidente

Luiz Manoel Claro Soares Conselheiro Paulo Sergio Petis Fernandes Conselheiro